

人，與“海島葡國餐廳”簽訂為教育暨青年局官立學校之學生提供2003/2004及2004/2005學年膳食服務之合同。

二零零三年八月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 82/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務的合同。

二零零三年八月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 86/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「氹仔新城市發展有限公司」簽訂租賃「濠景花園」第1期第VII座（第28座）2樓、3樓和5樓C、D、G、H座，4樓A、C、D、G、H座，6樓E座，17樓和20樓F座，21樓至23樓A座，24樓A、B座，第1期第VII座（第30座）2樓K、L、O、P座，3樓至5樓K、O、P座，6樓O、P座和24樓G、H座，共四十二個單位的合同。

二零零三年八月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年八月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

sentar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento do serviço de refeições nos anos lectivos de 2003/2004 e 2004/2005, aos alunos das escolas oficiais da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com o «Restaurante Sol Nascente».

18 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 82/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

18 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções C, D, G e H dos 2.º, 3.º e 5.º andares, A, C, D, G e H do 4.º andar, E do 6.º andar, F dos 17.º e 20.º andares, A dos 21.º ao 23.º andares, e A e B do 24.º andar, da fase 1 do bloco VII (bloco 28) e das fracções K, L, O e P do 2.º andar, K, O e P dos 3.º ao 5.º andares, O e P do 6.º andar, e G e H do 24.º andar, da fase 1 do bloco VII (bloco 30), totalizando 42 fracções do «Edifício Nova Taipa», a celebrar com a «Nova Taipa — Urbanizações, Limitada».

19 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Agosto de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.